



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei Nº. 2219/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pela dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recursos Royalties Excedente Lei 9478/97

02								Poder Executivo	
02	07							Secretaria Mun. De Educação	
02	07	12						Educação	
02	07	12	364					Ensino Superior	
02	07	12	364	0108				Desenvolvimento da Educação em Paraty	
02	07	12	364	0108	3003			Royalties Excedente Lei 9478/97	
02	07	12	364	0108	3003	2261		Transporte Universitário	
02	07	12	364	0108	3003	2261	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 417.000,00
								TOTAL	R\$ 417.000,00

Artigo 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recursos Royalties Excedente Lei 9478/97

02								Poder Executivo	
02	07							Secretaria Mun. De Educação	
02	07	12						Educação	
02	07	12	364					Ensino Superior	
02	07	12	364	0108				Desenvolvimento da Educação em Paraty	
02	07	12	364	0108	3003			Royalties Excedente Lei 9478/97	
02	07	12	364	0108	3003	2261		Transporte Universitário	
02	07	12	364	0108	3003	2261	3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 417.000,00
								TOTAL	R\$ 417.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei Nº. 2219/2019

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 24 DE JUNHO DE 2019.


Valceni da Silva Teixeira
Prefeito em Exercício